



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 16 de agosto de 2023.



Construindo uma nova história

DECRETO Nº37/2023, MATUREIA – PB, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ADOTA PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA REORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, COM EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA EXTINTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA – PB, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Legislação Complementar e Ordinária Municipal, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que foi feito o desmembramento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual passam a ser duas secretarias autônomas, denominadas: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, fato que recomenda tomada de providências com exonerações de cargos comissionados e funções gratificadas da extinta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme cargos criados na estrutura administrativa Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sendo eles: Assessor Técnico, Coordenador de Recursos Humanos, Coordenador de Protocolo e de Atendimento ao Público, Coordenador de Empenhos, Diretor de Tributos, Coordenador de Programas, Projetos e Convênios, Assessor de Planejamento, Chefe e Publicação de Atos Oficiais, Chefe de Arquivo, Secretário Executivo, Coordenador de Finanças e Tesouraria, Secretário Adjunto de Administração e Finanças, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Maturéia, a qual foi desmembrada, passando a ser duas secretarias autônomas, motivo pelo qual todos os cargos comissionados e funções gratificadas estão sendo exonerados dos cargos.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Construindo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação de um caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, com motorista, para atender em caráter emergencial o fornecimento provisório de água potável na zona urbana do município, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Humano, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município de Maturéia.

VENCEDOR: Alessandro de Souza Alves, portador do CPF sob nº 016.743.114-51

VALOR GLOBAL: R\$ 85.926,30 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

Maturéia-PB, 11 de julho de 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.067/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: Alessandro de Souza Alves, CPF: 016.743.114-51

OBJETO: Contratação de serviços de locação de um caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, com motorista, para atender em caráter emergencial o fornecimento provisório de água potável na zona urbana do município, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Humano, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município de Maturéia.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.926,30 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

PROCESSO: DISPENSA Nº 011/2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2023

EM BRANCO

EM BRANCO